



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 40/2024**, de 05 de agosto de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 21/2024)

## **Concede Diária.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto**, brasileiro, portador do RG n.º \*.240.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º \*\*\*.498.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso “Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 06 de agosto de 2024.

**II** - Data de retorno: 09 de agosto de 2024;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

  
**Nilson Márlo König**

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3173 – ANO: XIII

15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lein.º 2441/2023, de 30 de novembro de 2023, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R\$650,00 (seiscentos cinquenta reais) para material de consumo e R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para Serviços de Terceiros P. Jao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, portador do CPF \*\*\*.432.\*\*\*.\*\*.

**Art. 2º** - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 06 (seis) e 09 (nove) de agosto de 2024, afim de participando Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 02 de agosto de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

### PORTARIA N.º39/2024, de 05 de agosto de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º20/2024)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, portador do RG n.º.261.\*\*\*.\*\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º.\*\*\*.725.\*\*\*.\*\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 06 de agosto de 2024.

**II** - Data de retorno: 09 de agosto de 2024;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

### PORTARIA N.º40/2024, de 05 de agosto de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º21/2024)

#### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Vereador, **Itacir José Finatto**, brasileiro, portador do RG n.º.240.\*\*\*.\*\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º.\*\*\*.498.\*\*\*.\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso "Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 06 de agosto de 2024.

**II** - Data de retorno: 09 de agosto de 2024;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92 (setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3173 – ANO: XIII

15 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

#### PORTARIA N.º41/2024, de 05 de agosto de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º22/2024)

##### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Vereador, **Jamir Antonio Rugeri**, brasileiro, portador do RG n.º.181.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º\*\*\*.802.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba afim de participar do Curso “Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 06 de agosto de 2024.

**II** - Data de retorno: 09 de agosto de 2024;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

#### PORTARIA N.º42/2024, de 05 de agosto de 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º23/2024)

##### Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diária ao Servidor, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º.444.\*\*\*-\*, SSP/PR e inscrito no CPF n.º\*\*\*.432.\*\*\*-\*\*, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

**§ 1º** - Deslocamento a Cidade de Curitiba a fim de participar do Curso “Agentes Públicos e conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

**I** - Data de saída: 06 de agosto de 2024.

**II** - Data de retorno: 09 de agosto de 2024;

**III** - Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);

**IV** - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

**V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente